**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA EDENLEAF LTDA**

Rafael Said Jannini, profissão arquiteto, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, nascido em 09 de outubro de 2006, inscrito no CPF 388.790.518-06, identidade nº 62.283.272-4, órgão emissor SSP-SP, residente e domiciliado na Avenida Affonso José Aiello, 14-100, bairro Vila Aviação. CEP 17018520. Cidade Bauru. Estado São Paulo,

Raphael Willians Fardin Júnior, profissão biólogo, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, nascido em 11 de outubro de 2006, inscrito no CPF 475.026.428-89, identidade nº 57.968.865-3, órgão emissor SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Dr. Walter Belian, 20-27, bairro Vila São João do Ipiranga. CEP 17056070. Cidade Bauru. Estado São Paulo,

Rodrigo Akira Mada, profissão engenheiro de computação, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, nascido em 10 de setembro de 2006, inscrito no CPF 437.662.318-04, identidade nº 53.224.578-4, órgão emissor SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 9-20, bairro Vila Silva Pinto. CEP 17013206. Cidade Bauru. Estado São Paulo,

Sofia Ayumi Hirata Isozaki, profissão engenheira aeroespacial, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, nascido em 17 de janeiro de 2007, inscrito no CPF 400.789.058-77, identidade nº 54.588.111-0, órgão emissor SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Adelina Sizotti Brunelli, i-17, bairro Shangrilá. CEP 17053117. Cidade Bauru. Estado São Paulo,

Vitor Hugo Silva Guilhoto, profissão engenheiro de software, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, nascido em 02 de agosto de 2006, inscrito no CPF 549.723.008-33, identidade nº 59.535.562-6, órgão emissor SSP-SP, residente e domiciliado na Alameda Dalva,2-49, bairro Santa Edwirges. CEP 17067400. Cidade Bauru. Estado São Paulo,

1. A sociedade girará sob o nome empresarial EDENLEAF LTDA e terá sede na Av. Nações Unidas, 58-50 V. Vargem Limpa – Bauru (SP)
2. Seu objeto social será o comércio de suculentas e cactos com vasos personalizados.
3. O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 quotas de R$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Rafael Said Jannini, no de quotas 20 R$ 1,00

Raphael Willians Fardin Júnior, no de quotas 20 R$ 1,00

Rodrigo Akira Mada, no de quotas 20 R$ 1,00

Sofia Ayumi Hirata Isozaki, no de quotas 20 R$ 1,00

Vitor Hugo Silva Guilhoto, no de quotas 20 R$ 1,00

1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.
2. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.
3. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

1. A administração da sociedade caberá a Rodrigo Akira Mada, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.
2. O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
3. Fica eleito o foro de Bauru para qualquer ação fundada neste contrato.
4. Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.
5. Os sócios-gerentes declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 vias, na presença de duas testemunhas.

Bauru, 06 de outubro de 2023.

| Rafael Said Jannini |  | Raphael Willians Fardin Júnior |
| --- | --- | --- |

| Rodrigo Akira Mada |  | Sofia Ayumi Hirata Isozaki |
| --- | --- | --- |
| Vitor Hugo Silva Guilhoto |  |  |

Testemunhas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ -\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maurício Augusto de Souza Ruiz - Inscr. na OAB 201732/SP Jovita M Hojas Baenas - Inscr. no CRA 94818 – SP